



LEI Nº 7.153, DE 10 DE JUNHO DE 2021

“Denomina nome de Complexo Poliesportivo no município de Rio Verde Goiás, que especifica e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

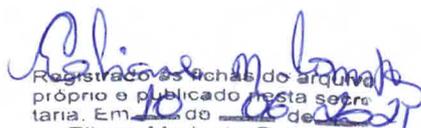
Art. 1º. Fica denominada como “CLODAIR DE FREITAS RAMOS”, o Complexo Poliesportivo localizado na rua Jacarandá no Residencial Veneza.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 10 de junho de 2021.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR – GERAL


Registrado em fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secre-
taria. Em 10 de junho de 2021
Eliane Modesto Campos
CPF 587 479 581-20
Matrícula 2207

Lei originária do Poder Legislativo